



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 286/2016

Aprova a Emenda Regimental nº
20, que altera a redação do art. 22
do Regimento Interno.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta de alteração do Regimento Interno deste Tribunal apresentada pela Comissão,

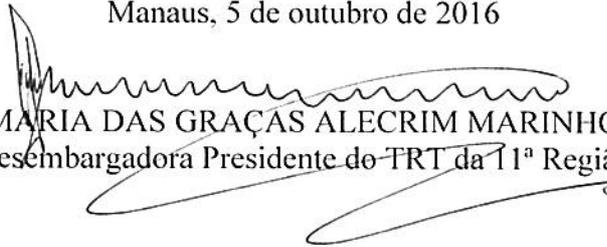
RESOLVE, por maioria de votos, com divergência do Desembargador José Dantas de Góes:

Art. 1º Aprovar a Emenda Regimental nº 20, que altera o art. 22 do Regimento Interno, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. O desembargador que for eleito Presidente, Vice-Presidente ou Corregedor continuará como relator e revisor, se for o caso, nos processos que lhe tenham sido distribuídos, porém não mais fará parte da distribuição de processos de competência das Turmas recursais, a partir do sexágésimo dia que anteceder a sua posse".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de outubro de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região